

DECRETO LEGISLATIVO 003/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Feliznatalense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Outorgado ao Excelentíssimo Deputado Federal **EMANUEL PINHEIRO NETO**, Título Honorífico de Cidadão Feliznatalense, pelos relevantes serviços prestados á Comunidade Feliznatalense.

Artigo 2º - Fica igualmente a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para a entrega do referido Título Honorífico mencionado no Artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste de Decreto Legislativo ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 19 de setembro de 2023.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Odenílio Moreira de Sousa
Presidente